



---

## REGULAMENTO PRELIMINAR DE ADMISSÃO E SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA “JOGOS” (TÍTULO PROVISÓRIO)

---

PRODUÇÃO: WARNER BROS.

INTERNATIONAL TELEVISION



PRODUCTION

ESTAÇÃO: RTP



O concurso “**Jogos**” (título provisório) é um formato de programa televisivo criado e produzido pela Warner Bros. International Television Production Espanha, S.A, sucursal em Portugal, para a R.T.P., Rádio e Televisão de Portugal, S.A.

O presente Regulamento preliminar disciplina a forma de inscrição no Concurso televisivo “**Jogos**” (título provisório) e de seleção dos Participantes.


O Regulamento definitivo do Programa “Jogos” (título provisório) será divulgado pela Warner Bros. International Television Production Espanha, S.A, sucursal em Portugal e pela Rádio e Televisão de Portugal, S.A. após a difusão do anúncio oficial da apresentação pública do Programa e substituirá o presente regulamento.

### 1. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

1.1 Para se inscreverem no “Jogos”, os interessados têm de reunir as seguintes condições:

- serem maiores de dezoito anos; e
- serem cidadãos de nacionalidade portuguesa; ou
- serem cidadãos estrangeiros a residir legalmente no território português e possuir os respetivos documentos de identificação válidos (cartão do cidadão, bilhete de identidade ou autorização de residência). No caso de participantes portadores de autorização de residência, deve o mesmo ser válido, pelo menos, até dois anos após o final da produção do programa; e




- 
- Atestarem a sua boa forma física, sendo que, em caso de dúvidas, é reservado o direito à produção do programa o direito de pedir a apresentação de um atestado médico.

1.2 A inscrição no Programa poderá ser efetuada por alguma das seguintes modalidades:

- ✓ Através de chamada telefónica para o número 760 100 130 (custo de cada chamada € ,0.60+IVA)
- ✓ Através de mensagem remetida para o endereço de correio eletrónico: jogos@rtp.pt
- ✓ Através de convite (scouting) formulado pela produtora do programa.

1.3 Não serão admitidos como participantes os empregados, estagiários e colaboradores ou agentes:

- a) Da RTP;
  - b) Da WARNER BROS. INTERNACIONAL TELEVISION PRODUCTION;
  - c) Da WARNER BROS. INTERNATIONAL TELEVISION PRODUCTION ESPANHA, S.A, sucursal em Portugal,
  - d) De todos aqueles que se encontrem objetivamente em condições de beneficiarem ilegitimamente de informação privilegiada e não pública, relacionada com o Programa, nem de todos aqueles que se encontram objetivamente em condições de adulterar ilegitimamente o decurso do mesmo;
  - e) De qualquer operador de televisão, distribuidora de televisão por cabo ou de satélite, que possa emitir ou transmitir o Programa;
  - f) De qualquer pessoa ou entidade envolvida no desenvolvimento, produção, distribuição ou exploração do Programa;
-



g) De familiares diretos (cônjuge, ex-cônjuge, pais, filhos, avós, netos, irmãos e enteados, adotados), relações de apadrinhamento civil ou membros do agregado familiar (relacionados ou não) de trabalhadores, colaboradores, agentes ou representantes da RTP e/ou da Produtora do Programa.

1.4 Os Participantes devem manter o sigilo quanto a todas as informações que recebam ou venham a ter acesso no âmbito da sua participação no Concurso até à data de emissão do programa;

**2.** Os Participantes são previamente avisados que, apesar de serem convocados para a gravação do programa, a sua participação pode não acontecer e/ou não ser emitida. Qualquer decisão sobre a não gravação ou emissão da participação dos Concorrentes, mesmo que já tenham sido gravadas., é da exclusiva responsabilidade da RTP e/ou da WARNER BROS. INTERNATIONAL TELEVISION PRODUCTION ESPANHA, S.A, sucursal em Portugal.


2.1 A violação, por parte dos Participantes, das normas constantes do presente Regulamento, determina a anulação da participação;

2.2 A participação no Concurso “Jogos” (título provisório) implica a concordância, na íntegra e sem reservas com a totalidade deste Regulamento, incluindo qualquer correção, alteração, substituição e/ou atualização que vier a ser feita.

2.3 Caso o Participante não concorde com as condições gerais estabelecidas no presente Regulamento, deve abster-se de participar no programa.

2.4 A partir do momento em que os Participantes aceitam participar no programa, comprometem-se a estar presentes nas gravações do mesmo, no dia da gravação e em dias

---



subsequentes, caso a sua participação não seja concluída num único dia de gravação.

### 3 O CONCURSO

#### 3.4 MECÂNICA DO PROGRAMA

O concurso “Jogos” (título provisório) é um concurso televisivo de cultura geral bem como um formato que tem na sua essência uma vertente de destreza física e perícia, emitido pela RTP, com a duração aproximada de 100 minutos, que coloca à prova a capacidade física e mental dos participantes através dos vários jogos e das perguntas de cultura geral a eles associadas. Os jogos podem ser feitos um contra um, em dupla ou em grupo.

Cada programa tem quatro fases e apura um finalista, que além de ter presença garantida na finalíssima, pode ainda disputar um dos prémios em jogo.

#### 3.5 FASES DO PROGRAMA

**1ª FASE (eliminatória)** – são disputados seis jogos e cada jogo apura um participante para os quartos-de-final, disputado por seis concorrentes.

**2ª FASE (quartos-de-final)** – é disputado um jogo em duas rondas e cada ronda apura dois semifinalistas.

**3ª FASE (semifinal)** – é disputado um jogo com os quatro semifinalistas. Este jogo é feito ronda a ronda até serem eliminados três deles e ser apurado o grande finalista.

**4ª FASE (final)** – é disputado o jogo final, em que o Participante tem apenas 30 segundos para adivinhar 10 imagens ligadas a determinada categoria.

---



#### **4 OS PARTICIPANTES – A SELEÇÃO**

As candidaturas dos participantes são avaliadas por vários membros da Produção e na sequência dessa avaliação serão então apurados os Participantes que entrarão em jogo no Programa.

#### **5 AUTORIZAÇÃO PARA GRAVAÇÃO, USO E REPRODUÇÃO DE IMAGEM E VOZ**

5.1 A participação programa “Jogos” (título provisório) implica a concessão irrevogável e incondicional da autorização dada à RTP e à Warner Bros. International Television Production Espanha, S.A, sucursal em Portugal, de todos e de cada um dos Participantes para o uso, gravação, reprodução, difusão, comunicação e disponibilização ao público da sua imagem e voz, por qualquer meio, incluindo mas sem limitar, para a radiodifusão televisiva, analógica ou digital, pelos seus serviços de programas, qualquer que seja o meio técnico de difusão ou de distribuição, ou plataformas que vierem a ser utilizadas, sem limite de número de exposições, e sem limitações temporais e territoriais.

A Warner Bros. International Television Production Espanha, S.A, sucursal em Portugal, e a RTP garantem que respeitarão o direito de imagem dos participantes tendo sempre em conta os usos habituais em televisão, sem prejuízo do seu direito à honra, intimidade e imagem de acordo com a legislação em vigor de tal forma que nenhuma das utilizações efetuadas possa vir a afetar a sua dignidade pessoal.






## 6 PROTEÇÃO DE DADOS

A participação no Concurso “Jogos” (título provisório) pressupõe a aceitação e o conhecimento do seguinte:

- a) Durante o decorrer do Concurso, são recolhidos e armazenados dados pessoais dos Participantes, a saber, (1) nome, (2) número de identificação civil, (3) número de identificação fiscal (4) morada e (5) número de telefone (6) registo de imagem e voz.
  - b) Os dados pessoais serão recolhidos e tratados pela RTP com respeito pelo novo Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD). Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados) (JO L 119 de 4.5.2016).
  - c) O fornecimento dos dados pessoais é necessário e obrigatório para efeitos de processamento de toda a dinâmica do Programa e apuramento do(s) vencedor(es).
  - d) Os vencedores reconhecem e aceitam que a recolha dos seus dados pessoais é necessária e obrigatória para a operacionalização da entrega do prémio, bem como para efeitos fiscais decorrentes dessa operação.
  - e) Em função da natureza do Concurso, a RTP poderá solicitar aos Participantes a recolha e armazenamento de outros dados pessoais que não os descritos na alínea a). Nesse caso, a recolha será sujeita a consentimento prévio dos Participantes que serão atempadamente informados da(s) sua(s) finalidade(s).
  - f) Os registos de imagem e voz, o nome e a localidade de residência dos vencedores podem ser divulgados pela RTP nos seus serviços de programas televisivos e/ou
-




através das suas páginas de internet para efeitos promocionais do Programa.

- g) Os dados pessoais dos Participantes são armazenados num ficheiro eletrónico pelo prazo de 180 dias contados desde a data de participação ou, relativamente aos vencedores, após decurso de 30 dias sobre a data de entrega do prémio.
- h) A informação recolhida é processada de forma automática, encriptada e gerida com recurso a medidas de segurança avançadas. A RTP garante aos Participantes a segurança e confidencialidade do tratamento, garantindo nos termos do RGPD, o exercício do direito de informação, acesso, retificação ou apagamento bem como o direito à portabilidade dos dados e o direito de limitar ou opor ao tratamento dos seus dados.

Para o exercício dos direitos acima mencionados, os Participantes deverão contactar a RTP através dos seguintes contactos:

- \* Via E-mail para: [edp@rtp.pt](mailto:edp@rtp.pt)
- \* Via Postal para: Rádio e Televisão de Portugal, S. A. (RTP)
- \* Ao cuidado de Encarregado da Proteção de Dados  
Avenida Marechal Gomes da Costa, n.º 37, 1849-030  
Lisboa

- i) A RTP não transmite os dados pessoais a terceiros, exceto nos casos em que tal se revele necessário à participação no Concurso ou ao cumprimento de obrigações legais a que a RTP esteja sujeita. Uma vez que o Programa será produzido pela Warner Bros. International Television Production Espanha, S.A,
-



sucursal em Portugal, a RTP partilhará os dados pessoais com esta entidade. A transmissão de dados a terceiros é realizada de acordo com a legislação aplicável em matéria de proteção de dados e dentro dos limites das finalidades de tratamento dos dados.

- j) Os dados pessoais dos Participantes poderão ser disponibilizados para o apuramento de responsabilidade civil e criminal, mediante solicitação da autoridade judiciária competente, nos termos da legislação aplicável.
- k) Para mais informações consulte a Política de Privacidade da RTP aqui: <http://media.rtp.pt/rgpd/politica-de-privacidade/>

## **7 DISPOSIÇÕES FINAIS**

A participação no concurso implica, da parte dos Participantes, a aceitação, sem qualquer reserva, deste regulamento. Assim, aos Participantes será facultado um documento escrito contendo o presente Regulamento, devendo os mesmos declarar formalmente que foram inteiramente informados e esclarecidos sobre as regras de participação e que aceitam expressamente as condições de organização e produção.

A participação dos Participantes não implica qualquer forma de remuneração e / ou compensação.

Os Participantes estão impedidos de fazer declarações com teor abusivo, difamatório, calunioso, discriminatório, nomeadamente de cariz racista ou sexista, de encorajar a prática de atos criminais ou ilícitos ou referir-se direta ou indiretamente a uma marca registada, um nome comercial ou uma instituição social. Se um Participante fizer tais comentários ou tais alusões durante a sua participação no Concurso, a produção reserva-se o direito

---





de excluí-lo e/ou de retirar qualquer prémio que ele possa ter ganho.

Os Participantes comprometem-se a não fazer qualquer referência a qualquer produto ou serviço, a não fazer qualquer publicidade e a não tecer observações ou adotar qualquer atitude ofensiva e difamatória durante as gravações do Concurso. Caso contrário, a Produção reserva-se o direito de eliminar a sequência/excerto em questão e de não atribuir os potenciais ganhos aos Participantes em causa.

Os Participantes aceitam sem reservas as regras e princípios do concurso e comprometem-se a respeitar a máxima confidencialidade quanto ao desenrolar da gravação, o seu conteúdo, o final do concurso, o seu anfitrião, o valor final do prémio, etc. Os Participantes comprometem-se a não divulgar informação sobre a sua participação no concurso e a não publicar fotografias tiradas no set ou nos bastidores do concurso, inclusive nas redes sociais. Todas as informações recolhidas como parte do casting do programa, e para a emissão em si, são estritamente confidenciais.

Os representantes da Produção estão autorizados a tomar todas as decisões relativas à aplicação e interpretação deste regulamento, o que farão segundo o seu exclusivo e irrefutável critério.

No caso de cancelamento da produção e/ou exibição do concurso, total ou parcial, seja qual for a causa, nenhum direito de compensação ou indemnização assistirá aos Concorrentes.

Os vencedores não poderão renunciar a uma eventual utilização publicitária gratuita, global ou parcial do seu nome, imagem animada ou não e/ou voz, para efeitos promocionais/publicitários.





Qualquer Participante que atue de má-fé e participe no passatempo utilizando informação falsa, viciando o passatempo, será automaticamente excluído, perdendo o direito aos prémios.

Todas as decisões relativas ao programa serão tomadas exclusivamente pela RTP e /ou pela Warner Bros. International Television Production Espanha, S.A, sucursal em Portugal, nomeadamente as relativas à admissão ou exclusão dos concorrentes ou participantes, bem como a concessão, ou não, do prémio.

A seleção e participação de concorrentes no programa é do exclusivo direito da produção, cabendo a esta qualquer decisão sobre a não gravação ou emissão dos Participantes que tenham participado na gravação. Os Participantes são previamente avisados que apesar de serem selecionados e, posteriormente, convocados para a gravação do programa, a sua participação pode não acontecer e/ou não ser emitida.

Qualquer decisão relativamente à seleção, admissão ou exclusão dos Participantes é da exclusiva responsabilidade da RTP e/ou da Warner Bros. International Television Production Espanha, S.A, sucursal em Portugal.

As decisões tomadas serão definitivas e não serão suscetíveis de recurso ou de reclamação. Os participantes comprometem-se a seguir as instruções e as orientações que lhe sejam dadas pela RTP e/ou pela Warner Bros. International Television Production Espanha, S.A, sucursal em Portugal por intermédio da produção do programa.

A RTP e/ ou a Warner Bros. International Television Production Espanha, S.A, sucursal em Portugal reservam-se o direito de alterar os termos deste regulamente sem aviso prévio, passando os novos a vigorar no ato da sua divulgação. Caso ocorra uma





situação não prevista neste Regulamento, a mesma será interpretada de acordo com as regras nele constantes.

A exclusão, anulação, revogação, cessação, interrupção ou qualquer ato que determine a exclusão de qualquer candidato ou Participante, bem como, nomeadamente, a interrupção ou cessação do programa ou da sua difusão, não confere ao interessado qualquer direito, ação, reclamação, remuneração, indemnização ou compensação.

**Lisboa, 06 Junho de 2019**



